



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 028/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, INCISO I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ATLANTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 32.598.168/0001-37 para a perfuração de poço artesiano na localidade anexo e, onde ocorreu desmoronamento do poço que abastecia a população, cerca de 12 famílias. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil e novecentos e quarenta reais), pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 18 de Março de 2025.

**GILMAR
LAURINDO
BELLINI:455980
88053**

Assinado de forma
digital por GILMAR
LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2025.03.18
13:55:15 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE

O Documento do Nº TA 028/25

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 19/03/25

Responsável Gilmar Laurindo Bellini

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750- e-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br
Fones (0xx55) 3197 - 0063 – CEP 98120-000 – Boa Vista do Incra - RS